



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Família e Poder: um estudo sobre a sociabilidade na Curitiba setecentista

Valesca Xavier Moura Jorge¹

O estudo apresentado decorre de uma bolsa de iniciação científica, que tem como propósito analisar o papel dos arranjos familiares na criação e manutenção de um determinado segmento social, a elite.

Essa investigação tem como cenário a freguesia de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais, de finais do século XVII e início do XVIII. Em meados do século XVII, inicia-se a ocupação dessa região. A maioria dos homens que aqui se fixam eram mineradores que sobem do litoral atrás de ouro, fundando alguns arraiais, assim como alguns bandeirantes paulistas, que se aventuravam pelos sertões atrás de mão de obra indígena, cansados de prear índios, aqui se estabelecem. Como é o caso de Balthazar Carrasco dos Reis, que em 1648 passou pelos campos de Curitiba, integrando a bandeira de Antonio Domingues, alguns anos mais tarde migrou para essa região trazendo consigo toda sua família. Mas a grande maioria dos homens que aqui se instalaram, vinham a procura de ouro, seguindo a lógica aventureira da colonização, muitos destes eram oriundos de São Paulo. A população da Curitiba seiscentista formava um contingente populacional pequeno e esparsa, mas que vai sendo acrescido com o passar dos anos.

Muitos desses homens que escolheram a freguesia de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais, para levantar morada, trouxeram consigo toda sua família. E em 1668 já havia uma população fixada na região, não era um grande número de indivíduos, mas suficiente para que requeressem o ordenamento dessa sociedade que aqui estava se formando. Dessa maneira em novembro de 1668, ocorre a ereção do pelourinho, que foi “a tomada de posse

¹ Acadêmica de História da UFPR, Estagiária no Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (CEDOPE/DEHIS), bolsista de Iniciação Científica, sob orientação da Prof^a Maria Luiza Andreazza.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



da povoação por Gabriel de Lara[capitão-mor de Paranaguá], em nome do donatário da capitania, o Marques de Cascais”².

“..., nesta vila de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais, estando o capitão-mor Gabriel de Lara nesta dita vila, em presença de mim Tabelião fizeram os moradores desta dita vila requerimento perante ele dizendo todos a uma voz que estavam povoando estes campos de Curitiba em terras e limites da demarcação do Sr. Marques de Cascais, e assim lhe requeriam como Capitão-mor e Procurador bastante do dito senhor mandasse levantar Pelourinho em seu nome...”³

Esse ato representou a efetivação e o reconhecimento da posse das terras curitibanas, “*o pelourinho era o símbolo da autoridade regional a constituir ou efetivamente constituída*”⁴. A ata de elevação do pelourinho da freguesia de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais foi assinada por dezoito homens, que provavelmente eram os moradores mais representativos da sociedade. Segundo os professores Magnus Roberto de Mello Pereira e Antonio César De Almeida Santos, pode-se considerar que o pelourinho foi o segundo ato de fundação de Curitiba. O primeiro teria sido a ereção da capela, que se deu na década de 1650, e o terceiro foi à instalação da Câmara e da justiça, em 1693. Neste momento a sociedade que aqui se constituía clama por justiça, e um maior ordenamento social. No dia 24 de março de 1693, o capitão Matheus Martins Leme fez uma petição, na intenção de elevar o povoado a vila. “O capitão-mor de Paranaguá Francisco da Silva Magalhães, sabendo que Gabriel de Lara já havia autorizado esse ato em 1668, concordou e de ordens para o capitão-povoador Matheus leme deferir o pedido”, o que ocorreu cinco dias depois.

“Aos vinte e nove dias do mês de março da era de 1693 anos, nesta Igreja de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais por despacho desta petição se ajuntou todo desta vila e pelo Capitão dela lhe foi perguntado o que todos lhe responderam à voz alta lhe queria-se justiça para com isso ver se evitavam os muitos desaforos que nela se faziam, o que vendo o dito capitão era justo o que pediam-lhe respondeu que nomeassem seis homens de sã consciência para fazerem os oficiais que haviam de servir...”⁵

² MAGNUS, R. de M. P. e SANTOS, A. C. de A. **O poder local e a cidade**; a Câmara Municipal de Curitiba-Séculos XVII a XIX. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000. p.22.

³ Trecho da Ata do Levantamento do Pelourinho. In: **Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba**. v.1.

⁴ MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995. p. 257.

⁵ Trecho da Reunião do povo e a escolha dos eleitores. In: **Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba**. v.1.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Observa-se que o interesse em instituir uma vila com poder de justiça partia da população, porém “*criar/fundar um município era muito mais que um mero arranjo de um pequena povoação*”⁶. A Coroa deveria compartilhar desse interesse, “*o município se submete ao papel de braço administrativo da centralização monárquica,.... A própria condição de vila, habilitada a possuir a Câmara, depende da vontade régia*”⁷. E certamente a coroa portuguesa partilhava desse interesse em instalar vilas com Câmara Municipal na Colônia. Pois a implementação das Câmaras estabelecia uma série de mecanismos que permitia ao poder régio controlar o ordenamento social desses povoados, além de fixar e demarcar o território português, muito importante nesse momento de colonização. “*A vila é a base da pirâmide de poder; na ordem vertical que parte do rei-vila administrada pela Câmara ou Senado da Câmara*”⁸.

As Câmaras constituíam “*a menor divisão administrativa da Colônia,... com funções político-administrativo, judiciais, fazendárias e de polícia*”⁹, e representavam a instância local de administração e de justiça, na localidade, ficavam a encarregadas da “*organização do cotidiano das vilas... ordenando e retificando o comportamento da população*”¹⁰.

As Câmaras eram formadas através de processo eleitoral, onde votava o povo e os homens bons, estes elegiam seis eleitores, que denominavam os eleitos para os seis principais cargos. A função mais importante era a de juiz ordinário, para esse cargo eram eleitos dois homens, um destes acumulava a função de presidente da Câmara. Estes eram responsáveis pela aplicação da lei na vila, *procediam contra os criminosos, faziam devassa e inquirições, davam mandados de prisão entre outras atribuições*¹¹, além de fiscalizar os

⁶ SANTOS, Antonio César de Almeida. **Monumenta**. MARCONDES, Moyses. Documentos para a História do Paraná. Rio de Janeiro, Typographia do Annurio do Brasil, 1923: Aos Quatro Ventos, 2000. p.06.

⁷ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975. p.184.

⁸ **Ibid.** p.183.

⁹ SALGADO, Graça. (org.) **Fiscais e Meirinhos**; a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p.69.

¹⁰ TRINDADE, E. M. de C e ANDREAZZA, M. L. **Cultura e Educação no Paraná**. Curitiba: SEED, 2001. p.25.

¹¹ DIAS, Madalena Marques. **A formação das elites numa vila colonial paulista**: Mogi das Cruzes



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



demais funcionários. Para vereador também eram dois cargos, e cabia a esses determinar os impostos, fazer as posturas e os editais e fiscalizar os oficiais da municipalidade, assim como avaliar o estado dos bens do município e administra-los. O procurador servia de tesoureiro do concelho, quando não havia esse cargo na vila, o que aconteceu em Curitiba.

A organização e os trabalhos das Câmaras eram regidos pelas Ordenações Filipinas, que “*regulamentavam legalmente os concelhos em seu funcionamento*”¹². Na Colônia, assim como no reino, para o indivíduo figurar entre os camaristas este deveria possuir pré-requisitos ditados nas Ordenações Filipinas. Uma das exigências feitas, era que para um sujeito fosse eleitor ou eleito, ele deveria ser considerado um ‘homem bom’. Alexandre Herculano descreve que:

*“Esta expressão de incerto significado, tem longas origens. O vocábulo homens bons, que tratando das classes não nobres é aplicado em especial a todos herdadores (indivíduos não nobres que possuem hereditariamente a propriedade livre), como a mais autorizada entre elas, encontrar-se-á em certos monumentos, principalmente em atos judiciais, qualificando os indivíduos mais respeitáveis das classes nobres e privilegiadas”*¹³.

Na América Portuguesa temos uma ocorrência muito pequena de nobres vindos do reino, então podemos entender que os notáveis da terra podem ser vistos como herdadores, o que lhes confere do mesmo modo respeito e prestígio,. Um outro significado que exprime muito bem o que se entendia como ‘homem bom’, encontramos no Dicionário do Brasil Colônia.

*“Homem bom, era aquele que reunia as condições para pertencer a um certo estrato social, distinto o bastante para autoriza-lo a manifestar sua opinião e a exercer determinados cargos(...) aqueles que podiam participar da governança municipal, elegendo e sendo eleitos para os cargos públicos que estavam reunidos na câmara, principal instancia de representação local da monarquia”*¹⁴.

Para ser um dos principais da terra não era necessário possuir riquezas. A origem dos “homens bons coloniais” poderia ser bastante humilde. Porém esses deveriam viver a

(1608-1646). São Paulo, 2001. Dissertação de mestrado. Departamento de História, USP. p.97.

¹² SALGADO, **op. cit.**, p.71.

¹³ FAORO, **op. cit.**, p.184.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



lei da nobreza e tratar-se nobremente, não bastava ser livre ou ter bens para se alçar na condição de mando, era necessário ter sangue limpo e não padecer de acidentes mecânicos¹⁵. “*O cargo público em sentido mais amplo,... transforma o titular em autoridade*”¹⁶, que detêm bons privilégios.

Desse modo, “*torna-se camarista primeiramente significava ser investido de autoridade perante o resto dos moradores locais, o que por si só já conferia prestígio aos indivíduos*”¹⁷. Sendo assim neste trabalho, entende-se como elite os indivíduos que estavam ligados ao poder político, à administração local. Eu parto da hipótese de que estes homens que circulavam na esfera política eram os detentores locais de prestígio social. Estavam assim em uma posição privilegiada na pequena vila, que pela via institucional, ingressava em um novo processo de ordenamento e diferenciação social.

Nesse processo de institucionalização, pode-se identificar quem foram os homens que se destacaram e subiram ao poder camarário; assim como averiguar quem foram os primeiros eleitos e eleitores da Câmara de Curitiba.

O critério para definir quem seria a elite, não é novo João Fragoso, em seu estudo sobre a formação da primeira elite fluminense, percebe que esse segmento irá se formar a partir da combinação de três fatores: descender de conquistadores ou primeiros povoadores(se não diretamente, pelo casamento com descendentes); posto de mando político, na câmara, e casamento com pessoas do mesmo status. Na verdade as uniões entre iguais serviriam para reafirmar o sentimento de superioridade que a boa origem juntamente com o poder político despertavam nesses homens.

Podemos perceber que na vila de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais, a primeira elite camarária, também descende dos primeiros povoadores, como é o caso da família de Matheus Martins Leme, e de Balthazar Carrasco dos Reis. Dado este fato, a seguir vou me

¹⁴ VAINFAS, Ronaldo (org). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

¹⁵ MESGRAVIS, Laima. Os Aspectos Estamentais da Estrutura Social do Brasil Colônia. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas-USP, 1983.

¹⁶ FAORO, **op. cit.**, p.175.

¹⁷ DIAS, **op. cit.**, p.96.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

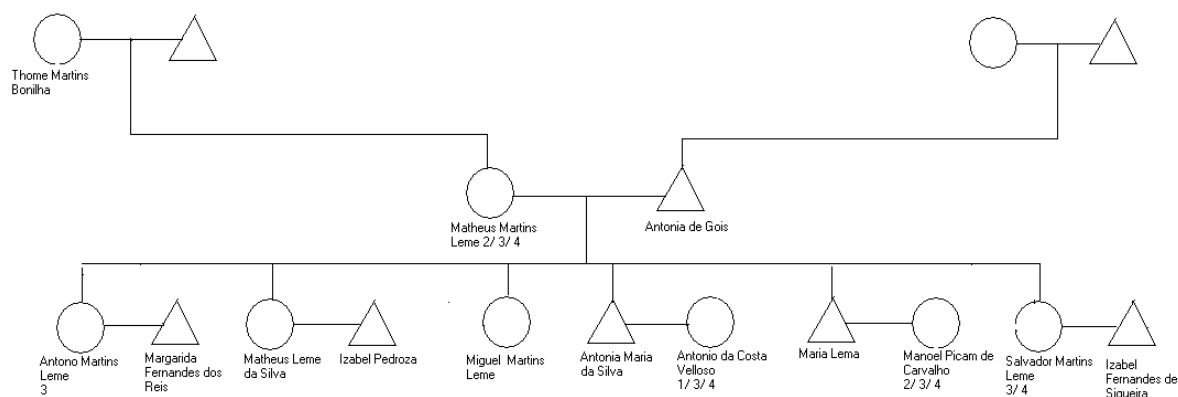
Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



ocupar em seguir a família desses dois povoadores, no intuito de perceber qual a posição alçada por seus descendentes na sociedade curitibana.

A Família dos primeiros povoadores

A Família de Matheus Leme



1- natural do reino 2- sesmeiro 3- cargo na Câmara 4- cargo nas milícias

Matheus Martins Leme, foi um dos mais famosos povoadores dos campos de Curitiba, descendente de importante família paulista, filho de Thomé Martins Bonilha, natural de São Paulo, e sua mulher Leonor Leme. O genealogista Francisco Negrão afirma que Matheus Leme, “quer pelo lado paterno como pela parte materna era ele descendente de pessoas de nobreza comprovada”¹⁸. Natural de São Paulo, onde se casou com Antonia de Góis e com esta teve seis filhos. Esta família mudou-se para Curitiba em meados do século XVII, por volta da década de 1650, mas não se sabe ao certo essa data. Ao primeiro dia de setembro de 1668, Matheus Leme recebe uma sesmaria do capitão Gabriel de Lara, no Barigui, com dimensão de $\frac{1}{2}$ X 1 léguas.

¹⁸NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**. Curitiba, 1929. Vol.04, p. 203.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



No auto de ereção do pelourinho em 04 de novembro de 1668, Matheus Leme foi o segundo subscritor da ata, e na ocasião foi nomeado pelo Capitão-mor Gabriel de Lara, governador da capitania de Paranaguá, para o cargo de Capitão povoador e sesmeiro. E como já foi dito, em 24 de março de 1693, dirigiu uma petição, solicitando a criação da villa, com Câmara e justiça ordinária. Ouvindo o povo, deferiu a petição e mandou proceder à eleição. Nesse ano acumulava a função de Procurador do Senhor Marques de Cascaes, dada a morte do capitão Gabriel de Lara, porém nesse momento já se encontrava velho e decrépito.

Matheus Martins Leme, exerceu importantes e respeitáveis cargos até 1693, mas neste período encontrava-se com avançada idade, de modo que não apresentava mais condições para continuar encarregado das funções públicas. Ele falece em 1697, quatro anos após a criação da Câmara, e durante esse período não ocupou nenhum posto camarário, devido à precária condição que se encontrava. Porém alguns de seus descendentes, filhos e genros irão figurar entre os “notáveis da terra”.

Seu filho mais velho Antonio Martins Leme, também natural de São Paulo, casou-se em Curitiba com Margarida Fernandes dos Reis, filha do povoador Balthazar Carrasco dos Reis, que possuía uma sesmaria bem próxima das terras de Matheus Leme, este casamento se apresenta como uma importante aliança entre duas das mais importantes famílias curitibanas desse período. O capitão de ordenanças Antonio Martins Leme, exerceu durante vários anos a função de tabelião e escrivão de sesmaria, e em de outubro de 1674 recebeu do capitão Gabriel de Lara uma sesmaria, entre os rios Palmital e Atuba. Não ocupou nenhum cargo camarário, isto se deve ao seu falecimento em 1694, um ano após a instalação da Câmara Municipal. Porém de seus três filhos homens, sabe-se que dois deles, José Martins Leme e Balthazar Fernandes Leme, ocuparam por vários anos os principais cargos camarários.

O Capitão Matheus Leme da Silva, também natural de São Paulo, assumiu por três anos cargo na Câmara, e casou-se em Curitiba com Izabel Pedroza, esta faleceu em 1711, e



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



ele em 1740. Foi acusado por seus irmãos de haver sonegado bens do inventário de seu pai, segundo Ermelino de Leão o Capitão Matheus Leme da Silva morreu na pobreza.

Sobre seu filho Miguel Martins Leme, têm poucas informações, sabe-se apenas que ele foi sertanista e que faleceu em 1695, e não exerceu cargo público. Alguns autores, como Francisco Negrão e Romário Martins, nem indicam a existência deste filho.

Anna Maria da Silva, ou Antonia Maria da Silva casou-se com o Capitão Antonio da Costa Velloso, português, eleito em 1693, para o cargo de juiz ordinário, e por mais cinco vezes foi eleito para os cargos camarários. Esta família será discutida mais detalhadamente na seqüência deste texto.

A filha Maria Leme da Silva casou-se em Curitiba, no dia 27 de julho de 1683, com o Capitão Manoel Picam de Carvalho, natural de Paranaguá, filho de Manoel Picam de Carvalho e Anna Maria Bicudo, neto do capitão Garcia Rodrigues Velho (vide pg.), um dos principais homens da vila. Exerceu importantes cargos públicos, e comandou uma companhia de ordenança, com direito de nomear alferes, possuía um sítio em Piraquara e uma sesmaria em Furnas, certamente Manoel Picam figurou entre os notáveis da localidade.

Salvador Martins Leme faleceu antes de seu pai Matheus Martins Leme, casado com Izabel Fernandes de Siqueira, não obteve cargo na Câmara, mas recebeu a patente de capitão de ordenanças.

Em seu testamento Matheus Leme, colocou como seus procuradores, seu genro Antonio da Costa Velloso, o capitão mor Agostinho de Figueiredo e Manoel Velloso, seu neto. Os dois primeiros homens participaram da eleição em 1693, Agostinho de Figueiredo como eleitor e Antonio da Costa Velloso, eleito para juiz ordinário, ambos eram reconhecidos como homens ilustres no momento da ereção do povoado a vila.

Outra importante família é a de Balthazar Carrasco dos Reis, que assim como Matheus Leme foi um dos primeiros povoadores dos Campos de Curitiba, vários de seus descendentes ocuparam uma posição de destaque na sociedade curitibana.

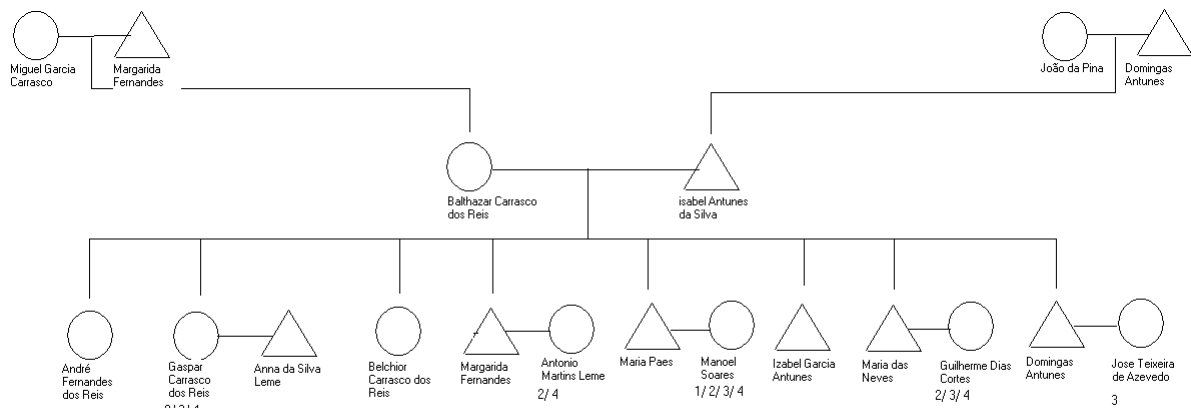


ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



A família de Balthazar Carrasco dos Reis.



1- natural do reino 2- sesmeiro 3- cargo na Câmara 4- cargo nas milícias

Balthazar Carrasco do Reis, filho do espanhol Miguel Garcia Carrasco, natural de São Paulo, casou-se com Isabel Antunes da Silva, na vila de S. Anna de Parnahyba onde vivia com toda sua família, e lá ocupou posição de destaque, exercendo alguns cargos importantes, entre eles de juiz de órfãos. Não se sabe ao certo o motivo que fez Balthazar migrar para os campos de Curitiba, mas na década de 1660, já se encontrava residindo nessa região. No ano de 1661, requereu uma sesmaria ao Governador geral Salvador Correa de Sà e Benevides, para poder criar seus gados e levantar sua morada.

Teve oito filhos com sua esposa, para alguns deles temos boas e importantes informações. Seu filho mais velho era André Fernandes dos Reis, sabe-se que este não ocupou cargo na administração pública, obteve patente de capitão, e foi casado com Maria Rodrigues, infelizmente estes são os únicos indicativos sobre esse homem, pode-se inferir que este pouco destaque teve na sociedade. Seu segundo filho foi um dos importantes homens da Curitiba setecentista, destacou-se na esfera política, e era possuidor de sesmaria



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



e um número considerável de cativos, pelas informações até então levantadas também consegui constituir um bom cabedal(vide pg.). Belchior Carrasco dos Reis, assim como seu pai foi um bandeirante, devido a suas andanças não encontramos informações pertinentes sobre este homem, sabe-se que ele casou em Sorocaba com Maria Domingues, demonstrando que não se fixou na vila de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais.

Sua filha Margarida Fernandes dos Reis foi casada com Antonio Martins Leme, já descritos na genealogia da família de Matheus Martins Leme. Maria Paes casou-se na Parnahyba, com Manoel Soares, natural de Lisboa, eleito para o cargo de juiz ordinário, em 1693, sobre essa família vide pg. . Isabel Garcia Antunes, casada com Antonio Rodrigues Sid, nascido na vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaen, ele foi casado em primeiras núpcias com Maria de Naros ou Maria de Lara, filha do capitão-mor Gabriel de Lara, com ela mudou-se para Curitiba, após a morte de sua esposa, casou-se novamente com a dita Isabel Garcia., com a qual teve vários filhos.

Maria das Neves foi casada com Guilherme Dias Cortes, natural da Parnahyba, em Curitiba exerceu vários cargos da administração pública, sendo eleito por nove vezes para os principais cargos da Câmara. Possuía um sítio no Barigui, e uma sesmaria nos campos gerais, entre o rio Barigui e o Passaúna, que lhe foi concedida em 1695, ele faleceu no ano de 1714. Tiveram doze filhos, entre os quais Zacharias Dias Cortes, um importante sertanista, descobridor dos Campos de Palmas. Domingas Antunes Cortes, com o Capitão José Teixeira de Azevedo, no primeiro dia do mês de novembro de 1685, ele natural de Iguape. Exerceu vários cargos públicos, como vereador, juiz ordinário e juiz de órfãos, alguns anos após o casamento, Domingas falece, e José Teixeira desposa Maria da Fé Sid, filha de Antonio Rodrigues Sid e Isabel Garcia, irmã de sua primeira esposa.

Romário Martins, Ermelino de Leão e Francisco negrão afirmam que Balthazar Carrasco dos Reis, e Matheus Martins Leme deixaram importante e ilustre descendência, certamente podemos perceber que alguns membros destas famílias faziam parte da elite, porém nem todos se destacam. Observa-se que as melhores alianças matrimoniais partem



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



das filhas, desse modo pode-se inferir que havia uma maior preocupação com o casamento das mulheres.

Dos quatro filhos homens de Matheus Leme, apenas um assume cargo na Câmara, Matheus Leme da Silva, contudo esse não obtém grande destaque, enquanto que seus dois únicos genros, Antonio da Costa Velloso e Manoel Picam de Carvalho, assumem por mais de uma vez postos na administração pública, e se destacam como ‘principais da terra’. Ambos eram detentores de sesmaria, enquanto apenas um de seus três filhos era sesmeiro. Este mesmo caso ocorre na família de Balthazar, de seus três filhos, apenas um se torna camarista, Gaspar Carrasco dos Reis, que conseguirá se destacar como um dos notáveis. De seus cinco genros, três exerceram funções administrativas, José Teixeira de Azevedo, Guilherme Dias Cortes e Manoel Soares, esses dois últimos possuíam sesmaria, assim como Antonio Martins Leme, seu outro genro que não foi camarista, mas possuía terras, enquanto apenas um de seus filhos obteve sesmaria, o já dito Gaspar Carrasco.

Nota-se que a ilustre descendência provém do casamento da filhas mulheres destes capitães povoadores. Certamente vários dos indivíduos que formaram a elite curitibana, descendem dessas importantes e pioneiras famílias.

Dos trinta anos de câmara aqui analisados, 1693 a 1723, 59 homens se revezaram nos principais cargos, desse total, 16 deles pertenciam à família de Balthazar Carrasco dos Reis, e 11 a família de Matheus Leme, incluindo filhos, genros e netos. Nesta categoria de netos, entendem-se os diretos e os por afinidade, os homens casados com as netas, desses patriarcas. Se fossemos somar os indivíduos descendentes das duas famílias, teríamos 28 homens, o que representariam 47% dos camaristas. Porém alguns desses indivíduos fazem parte de ambas famílias, seis deles descendem da aliança entre esses dois ‘clãs’. Desta forma o percentual dos camaristas provindos desses troncos familiares cai para 37%, ainda assim isso esse número demonstra que a participação na esfera política, dos descendentes de Matheus Leme e Balthazar Carrasco, foi bem representativa.

Quadro 1: Os descendentes dos primeiros povoadores na Câmara Municipal, de 1693 a 1723.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



DESCENDENTES	FILHOS	GENROS	NETOS	TOTAL
Matheus Leme	1	2	8	11
Balthazar Carrasco	1	3	13	17
TOTAL	2	5	21	28

Fonte: Boletins do arquivo Municipal de Curitiba

* Neste quadro não se considerou os indivíduos pertencentes a ambas as famílias, seriam cinco netos, filhos do casamento de Antonio Martins Leme e Margarida Fernandes. E o filho de Balthazar, que é tido como neto de Matheus Leme, por afinidade, pois se casou com uma das netas desse patriarca.

Os primeiros camaristas

Iniciamos essa análise identificando quem foram os seis primeiros eleitores, e os seis primeiros eleitos da Câmara, no ano de 1693. Assim como os eleitos para os principais cargos camarários, os eleitores também deveriam possuir qualidades e serem considerados homens bons. E muitas vezes esses possuíam maior prestígio que os próprios eleitos. *“Entre os que ingressam na elite municipal- isto é, os que vêm o seu nome incluído nos cadernos eleitorais- só uma pequena parte chega, de facto, a influir de modo determinante no governo local: trata-se daqueles que são escolhidos como Eleitores, os que votarão nas Pautas dos elencos camarários”*¹⁹. Sendo assim, verificar quem foram os eleitores é de grande importância para o entendimento da organização política de qualquer localidade. Porém encontramos um problema nas fontes, que não permitem averiguar quem foram os eleitores até 1748. Isso porque foram perdidas as primeiras oitenta e oito folhas do primeiro livro da Câmara Municipal. Possuímos apenas o nome dos seis primeiros, que localizamos na ata de ereção do povoado a vila. Foi possível levantar o nome dos eleitos em 1693 através dos Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba, assim como os demais eleitos até o ano 1723, meu recorte temporal.

¹⁹VIDIGAL, Luis.No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830). **O município no mundo português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998. p.124.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Os quadros abaixo demonstram quem foram os eleitos e eleitores em 1693, e se estes deixaram descendentes no círculo político, da mesma forma podemos detectar se os eleitores foram eleitos, e se estes foram reeleitos.

Quadro 2: Os Primeiros Eleitores

ELEITORES EM 1693	ELEITOS EM OUTRAS ELEIÇÕES	COM DESCENDENTES NA CÂMARA
Agostinho de Figueiredo	2 vezes	-
Luis de Goes	-	2
Gaspar Carrasco dos Reis	12 vezes	4
João Leme da Silva	-	-
Paulo Leme da Costa	-	-
Garcia Rodrigues Velho	4 vezes	2

Fonte: Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba.

*Na designação descendentes, compreende-se filhos e genros.

Quadro 3: Os Primeiros Eleitos

ELEITOS EM 1693	NÚMERO DE REELIÇÕES	COM DESCENDENTES NA CÂMARA
Antonio da Costa Velloso	6	3
Manoel Soares	8	4
Garcia Rodrigues Velho	4	2
Joseph Pereira Quevedo	-	-



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Antonio dos Reis Cavalheiro	3	-
Aleixo Leme Cabral.	-	-

Fonte: Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba .

*Na designação descendentes, compreende-se filhos e genros.

A primeira observação que se faz pertinente é o caso de Garcia Rodrigues Velho, esse é eleitor e eleito nesse primeiro momento da Câmara. A primeira pergunta que veio a mente foi será que não haviam homens qualificados suficientemente? Ou existe algum outro fator que faça dele alguém tão proeminente? Sabe-se que este é capitão, sesmeiro, senhor de cativos, porém isso é recorrente para outros que se encontram nesse momento no círculo camarário. Francisco Negrão, em sua obra Genealogia Paranaense, diz que Garcia foi o descobridor do ouro em Curitiba, será esse fator poderia denotar a ele uma maior importância? Várias são as hipóteses, o que deve ser feito é analisar mais a fundo a vida e as atividades de Garcia Rodrigues, para que novos indicativos possam surgir.

Os cinco indivíduos que deixam descendentes no poder da Câmara eram possuidores de sesmaria, “a situação social decorrente de posse de sesmaria, verdadeiros latifúndios, proporcionando regalias, prestígio e poder...”²⁰. Desse modo podemos entender que a união do poder camaristas com a posse de terras representavam para o indivíduo maior poder e prestígio. Será por acaso que os homens que deixam descendentes na Câmara, eram possuidor de terra? Supondo que o acaso não exista, certamente havia uma estreita relação entre terras e poder de mando. Essa posição de destaque alcançado por esses indivíduos, era acompanhada pelos cargos milicianos, dos cinco homens aqui mencionados, apenas um não possuía patente de Alferes ou Capitão, Luis de Góes. Para os homens de elite a prática de cargos nas milícias fazia parte do cotidiano desses indivíduos. Outro fator que marca a vida deles, é a posse de cativos, sabe-se através das atas de batismo, que Gaspar Carrasco do reis, Garcia Rodrigues Velho, Antonio da Costa Velloso e

²⁰ RITTER, Maria Lourde. *As sesmarias do Paraná no século XVIII*. Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 1980. p.33.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Manoel Soares eram proprietários de servitos-índios, o que lhes conferia maior destaque social.

É notório perceber que dos doze primeiros indivíduos, alguns manterão sua posição de prestígio, na figura de seus descendentes, principalmente os quatro últimos descritos, que possuíam terras, cativos, cargo de milícia e poder de mando. Porém dos doze primeiros nomes da esfera pública, alguns desapareceram no tempo. Desta forma a pesquisa aqui apresentada busca compreender porque algumas famílias conservam sua posição de prestígio enquanto outras se perderam no tempo. Para tal pretende-se entender se alianças familiares interferiram na ascendência ou descendência sociais destas primeiras famílias da elite curitibana, representadas aqui pelos primeiros camaristas.

Muitos historiadores já demonstraram a grande importância da família para o contexto colonial, *“instituição que moldou os padrões de colonização e ditou as normas de conduta e de relações sociais”*²¹. A família muitas vezes era a identificação de um indivíduo, *“pouco, na Colônia, refere-se ao indivíduo enquanto pessoa isolada - sua identificação é sempre com um grupo mais amplo”*²². Ao analisarmos os grupos familiares de elite essa identidade se reforça, pois pertencer a um importante e respeitável “tronco familiar”, proporcionava ao indivíduo prestígio social, o que acarretava outros benefícios, que facilitavam a vida desses sujeitos.

No cotidiano colonial, a família ocupava um lugar central, pois *“na falta de uma forte presença do Estado, a sociedade era dominada por famílias extensas ou clãs. Grandes parentelas, controladas por um patriarca, ou às vezes, uma matriarca, dominavam a maioria dos aspectos da vida social, o que incluía o governo local, as atividades produtivas e comerciais... o poder do clã residia não só em sua riqueza e bens materiais, como também, e talvez de maneira mais marcante, nos recursos humanos que*

²¹ SAMARA, Eni de Mesquita. Patriarcalismo, Família e Poder na Sociedade Brasileira (Séculos XVI-XIX). **Revista Brasileira de História**. São Paulo. Vol. 11, n. 22- março/agosto de 91: 07-33. p.08.

²² FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento**: Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 21.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



*conseguiam ter à disposição: parentes, índios e escravos africanos. Assim sendo, o casamento dos filhos ampliava e fortalecia o clã*²³.

Uma das formas utilizadas pelas elites para manter seu poder e condição social eram estratégicas escolhas matrimoniais. Observa-se que as alianças matrimoniais eram utilizadas como um instrumento de perpetuação para desse grupo social.

O casamento era tido como um negócio de interesses, *“não se trata de unir dois seres que se escolheram livremente, guiados pelo amor, mas de aproximar interesses materiais[e sociais] de duas famílias e de fundas um novo lar suscetível de continuar uma linhagem e de assumir um patrimônio*²⁴. A historiografia tem mostrando, que assim como na Europa do Antigo Regime, o casamento no Brasil colonial também era tido como um negócio, onde o princípio da homogamia social deveria ser seguido, principalmente as classes mais abastadas, (BACELLAR, 1997; SILVA, 1984; FARIA, 1998). Para os filhos das famílias de elite o casamento tinha uma grande carga de responsabilidade, pois *“cada cônjuge... carregava consigo um patrimônio econômico, político e social, herdado dos pais, e que não poderia ser dispersado, mas sim acrescido a outro, pelo matrimônio*²⁵. As uniões de interesse serviam como mecanismo de manutenção para a elite. Porém as famílias menos abastadas, também utilizavam os arranjos familiares, porém com diferentes intuitos, de sobrevivência, ou almejando melhores condições de vida.

Para verificar como se deram os arranjos das famílias proeminentes da freguesia de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais, utilizarei o método de reconstituição de famílias, elaborado por Louis Henry, que consiste em reunir todas as informações de caráter vital sobre uma família. Esses dados são retirados dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito. Após a transcrição das atas paroquiais, todas as informações irão completar a chamada Ficha de Reconstituição de Famílias, também criada por Henry. Essa ficha representa um casal e seus filhos, cada qual com indicação de nascimento, casamento

²³ NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil (1600-1900). São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p.27-28.

²⁴ LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, s.d., pg. 29.

²⁵ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Os Senhores da Terra**: família e sistema sucessório de engenho no Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Área de Publicação CMU/Unicamp, 1997.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



e morte, dadas essas informações será possível entrever como eram realizados os arranjos matrimoniais da elite.

Porém esse estudo não tem como objetivo um tratamento demográfico da população, a técnica de Henry, tem como pressuposto uma análise demográfica das fontes. Mesmo não utilizando a documentação neste sentido, vou me valer do método de reconstituição, por entender que este é extremamente funcional para dar conta de meus objetivos.

Para realizar essa pesquisa da melhor forma possível, empregarei também o uso das genealogias. Alguns autores têm apontado que a sociedade colonial prezava a formulação de genealogias, pois esta servia muitas vezes para justificar posições de domínio socioeconômico. *“A partir do momento que as famílias de senhores de engenho paulista tomaram consciência que constituíam um grupo a parte do resto da sociedade, buscaram instituir critérios para demarcar sua especificidade, e fizeram surgir genealogias a seu respeito”*²⁶. Evaldo Cabral de Mello também demonstra a importância da genealogia para a sociedade colonial. *“Ela era, na realidade, um saber vital, pois classificava ou desclassificava o indivíduo e sua parentela aos olhos dos seus iguais e dos seus desiguais, garantindo assim a reprodução dos sistemas de dominação”*²⁷. Para a freguesia de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais, será possível utilizar genealogias, principalmente das famílias paulistas que aqui se instalam. Dessa maneira utilizando os registros paroquiais, juntamente com as genealogias será possível agregar várias informações sobre os primeiros notáveis e suas famílias.

No atual estágio dessa pesquisa, as reconstituições encontram-se em andamento, estão sendo feitos as transcrições dos livros de batismo, casamento e óbito. Essa tarefa faz parte de um plano do Cedope, que conta com o auxílio de vários pesquisadores, que também se utilizaram dessa documentação dado o teor de suas investigações. Como André Cavazani, que estuda os ilegítimos de Curitiba, Fernando Kowalski, Jonas Pegoraro,

²⁶ *Ibid.* p. 177.

²⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.11.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Adriane Fila, entre outros interessados. Pretende-se que essa empreitada encerre-se em finais de novembro, para posteriormente fazer as ditas reconstituições.

Até o presente momento não possuímos dados concretos, mas algumas informações preliminares sobre as doze primeiras famílias presentes no primeiro ano de Câmara em Curitiba, o que permite fazer um exercício investigativo. Abaixo seguem as genealogias de cinco famílias, as quais estavam presentes em 1693, na esfera política, seja como eleito ou eleitor, e que deixaram descendência na Câmara. Pressupõe-se que esses indivíduos pertencentes ao círculo camarário formavam a elite local, e como tais, pretendiam manter sua posição de prestígio, através de seus descendentes. Dessa forma pretende-se analisar se essas famílias realmente mantiveram-se em destaque, e se sim, qual era o meio utilizado para se manter elite. Estes foram os cinco primeiros camaristas que apresentam descendentes na Câmara Municipal.

- Luiz de Góes
- Gaspar Carrasco dos Reis
- Antonio da Costa Velloso
- Garcia Rodrigues Velho
- Manoel Soares

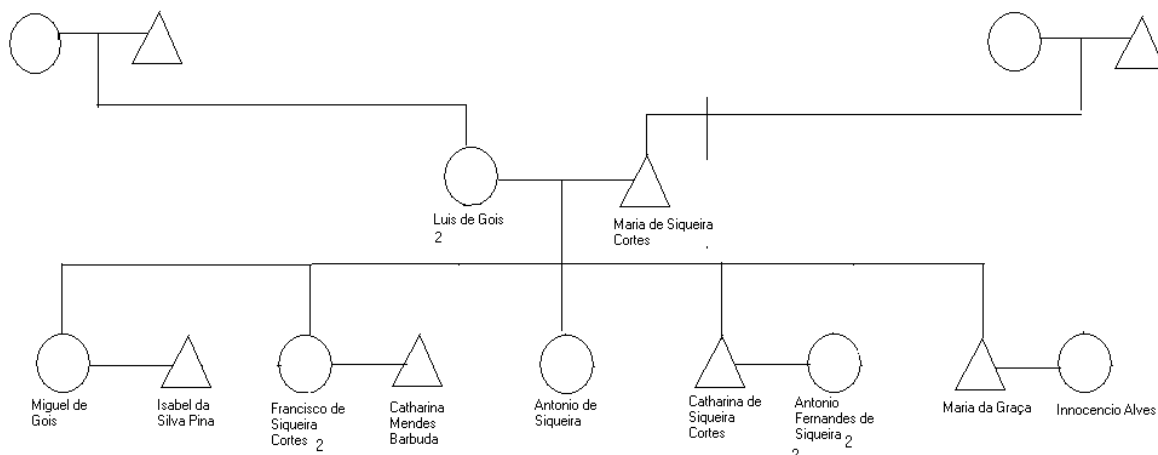
As Famílias

A família de Luis de Góes



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



1- natural do reino 2- sesmeiro 3- cargo na Câmara 4- cargo nas milícias

Luis de Góis foi um dos povoadores da região, em 1668 assinou a ata de ereção do pelourinho, e no primeiro dia do mês de dezembro deste mesmo ano recebeu do Capitão Gabriel de Lara, uma sesmaria abaixo do rio Barigui, até os campos de Apiauna. Este foi eleitor em 1693, mas posteriormente não assumiu nenhum cargo na Câmara, sumindo do círculo político. De seus dois filhos homens, apenas um figurou na esfera pública, Francisco de Siqueira Cortes, esse ocupou por dez vezes os posto camarários. Foi eleito por sete vezes para o cargo de juiz ordinário, entre os anos de 1730 e 1756. Ele foi casado com Catharina Mendes Barbuda, filha do português Gregório Mendes Barbuda, que depois se ordenou padre, vieram de Cananéia e fixaram-se primeiramente em Paranaguá, e depois seguraram para Curitiba, onde foi um dos párocos da Igreja. Dos três genros que teve, apenas um deles ocupou cargo administrativo, Antonio Fernandes de Siqueira casado com sua filha Catharina de Siqueira Cortes, ele foi eleito quatro vezes para o cargo de procurador, e três para o de vereador. Apesar de dois descendentes estarem presentes no círculo camarário, percebe-se que seus filhos não fizeram alianças com as famílias mais proeminentes da localidade. Um outro indicativo de que a família



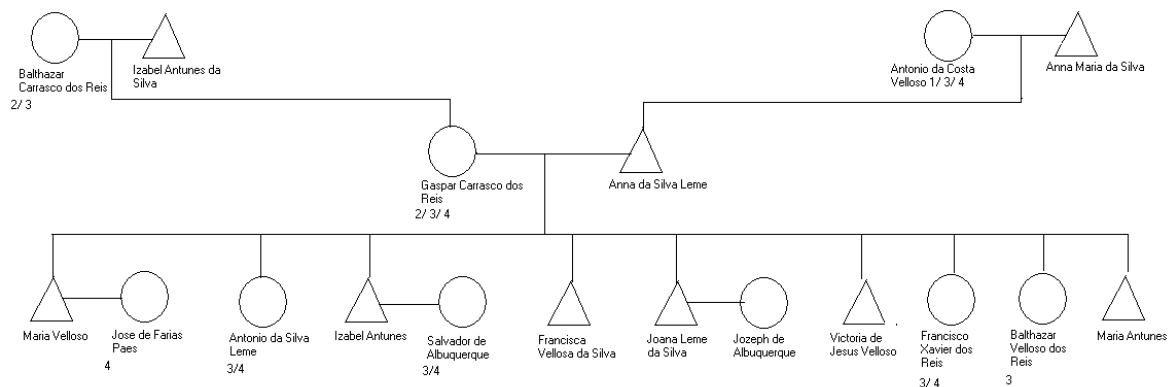
ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



de Luis de Góes não deteve grande prestígio, é o fato de nenhum de seus filhos ou genros obtiver cargo nas milícias, evento tão comum aos homens de elite. Da mesma forma, nenhum dos descendentes dessa família adquiriu terras, não havendo indicativo sobre a concessão de sesmaria para nenhum dos indivíduos deste tronco familiar, o único sesmeiro foi o mesmo patriarca Luis de Góes.

A família de Gaspar Carrasco dos Reis



1- natural do reino 2- sesmeiro 3- cargo na Câmara 4- cargo nas milícias

Gaspar era paulista, filho do povoador Balthazar Carrasco dos Reis, foi um homem de grande prestígio, assim como seus descendentes. Ocupou os principais cargos na Câmara, por doze vezes, entre os anos de 1696 e 1720. Durante toda sua



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



vida serviu como Alferes das ordenanças. Casou-se com Anna Silva Leme, filha de Anna Maria da Silva, filha do povoador Matheus Martins Leme, e de Antonio da Costa Velloso, este eleito para o cargo de juiz ordinário em 1693, e por mais cinco anos ocupou outros cargos camarários. O sogro de Gaspar foi um importante homem, que possuía, terras, cativos, patente de capitão, e conseqüentemente destacado prestígio social. Gaspar também era detentor de sesmaria, que se localizava ao lado das terras de seu cunhado Guilherme Dias Cortes (vide genealogia da família de Balthazar Carrasco dos Reis), onde se dedicava a criação de gado. Ainda não podemos afirmar o número exato de cativos administrados pelo Alferes, mas sabe que era uma quantidade considerável. Encontramos no Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná, feito por Ermelino de Leão, os bens que Gaspar entregou como dote sua filha Maria Antunes, que se casou com Francisco Leme. Seu genro “recebeu o sítio de Passauna, e ela 29 cabeças de gado, 13 ovelhas, 1 egoa, 1 cavallo manso, 1 colchão, 1 catre, 1 cobertor, 1 lençol, 2 mantas, 2 saias, uma de baeta e outra de seda fina, 1 foice, 1 machado e 2 colheres de prata”. Percebemos que de certa forma o Alferes Gaspar Carrasco era detentor de considerável cabedal, mas para saber exatamente o que este possuía novas investigações devem ser feitas, no sentido de levantar os bens desse indivíduo. O patriarca deixa quatro descendentes que circularam pelo círculo camarário, três filhos, Antonio da Silva Leme, Francisco Xavier dos Reis e Balthazar Velloso dos Reis, e um genro, Salvador de Albuquerque, todos com título de Capitão. Seu genro Jose de Farias Paes, não subiu ao poder político, mas detinha a patente de Sargento mor. Não foram encontrados maiores dados sobre os filhos e genros de Gaspar Carrasco, principalmente sobre suas posse ou bens. Até o presente momento não se sabe ao certo a ascendência, de seus genros e noras, informação de suma importância para identificar os arranjos familiares firmados pelos descendentes do Alferes Gaspar. E diferentemente da família de Matheus Leme e de Balthazar



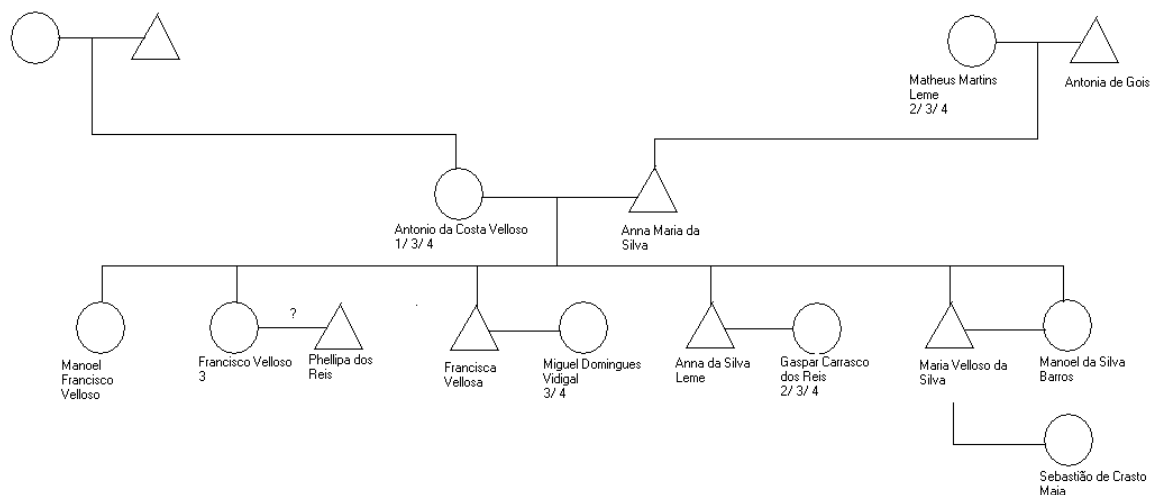
ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Carrasco, os filhos homens deste tronco, conseguem alçar posições de destaque, assim como os dois genros.

A família de Antonio da Costa Velloso



1- natural do reino 2- sesmeiro 3- cargo na Câmara 4- cargo nas milícias

Antonio da Costa Velloso, português, natural de Setubal, que se estabelece em Curitiba em finais do século XVII. Em 1693, foi eleito para o cargo de juiz ordinário, e por mais cinco vezes ocupou cargos camarários, e foi Capitão das ordenanças da vila. Contraiu núpcias com Anna Maria da Silva, filha do povoador Matheus Martins Leme, e se tornou sogro de Gaspar Carrasco dos Reis, referenciado acima. Desta maneira Antonio Velloso manteve estreitas relações com as principais famílias de povoadores. Entre seus descendentes, três deles figuraram no círculo político. Seus genros, o Alferes Gaspar Carrasco e o Capitão Miguel Domingues Vidigal, esse foi pai de Braz Domingues Velloso ilustre homem de Curitiba, que subiu ao poder da Câmara por 10 vezes, e foi o descobridor dos campos de Palmas. Seu filho Francisco Velloso casou-se com Phellipa dos Reis, filha de Guilherme Dias, genro do povoador Balthazar Carrasco dos Reis, o que



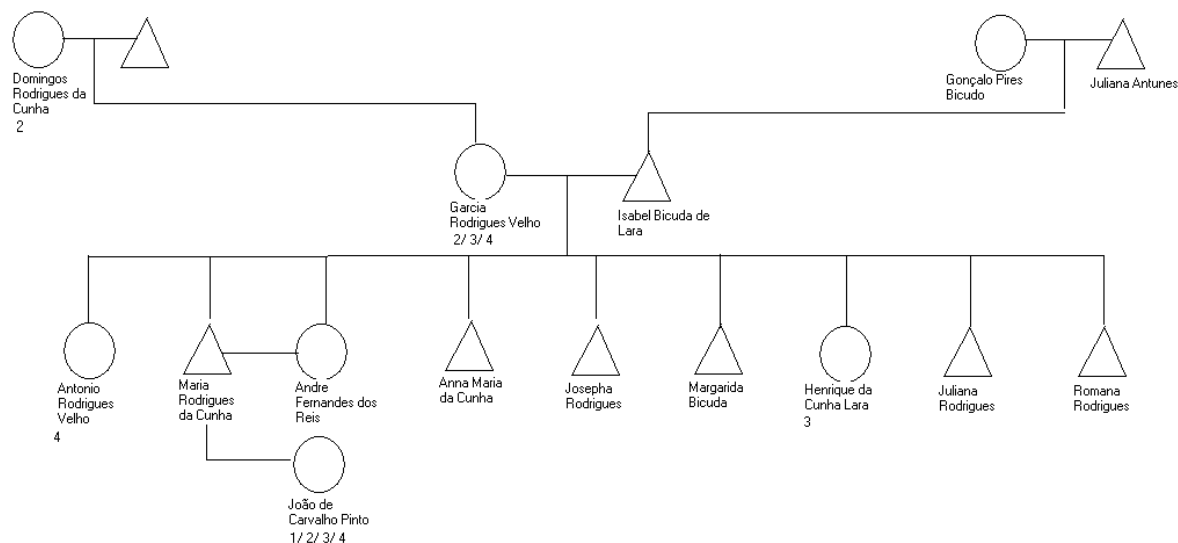
ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



demonstra mais uma aliança entre as duas principais famílias de povoadores. Sobre esse casal, Francisco Negão, diz que eles eram solteiros, e viviam maritalmente. É necessário investigar minuciosamente essa hipótese levantada por Negrão, pois os dois provinham de importantes famílias, que supostamente pretendiam manter sua honra e prestígio. Se tal dado for verdadeiro, esse caso passará a ter uma particular importância, pois se a elite se utilizava dos casamentos para conservar sua posição, o que poderia representar dois jovens vivendo como casados, sem terem recebido o sacramento do matrimônio? O que isso significou para suas famílias? Mas primeiramente é necessário averiguar a veracidade desse dado. Até o presente momento, não obtive maiores informações sobre os demais descendentes.

A família de Garcia Rodrigues Velho



1- natural do reino 2- sesmeiro 3- cargo na Câmara 4- cargo nas milícias

Garcia Rodrigues Velho foi sem dúvida um importante homem na localidade, conhecido sertanista, que em 1693, foi um dos eleitores, e um dos eleitos. Estabeleceu-se em Curitiba por volta de 1665, em vinte seis de novembro de 1668 recebeu sesmaria, conjuntamente com seu pai Domingos Rodrigues da Cunha, e seu irmão Luiz Rodrigues da Cunha, que também ocupa cargo na Câmara.



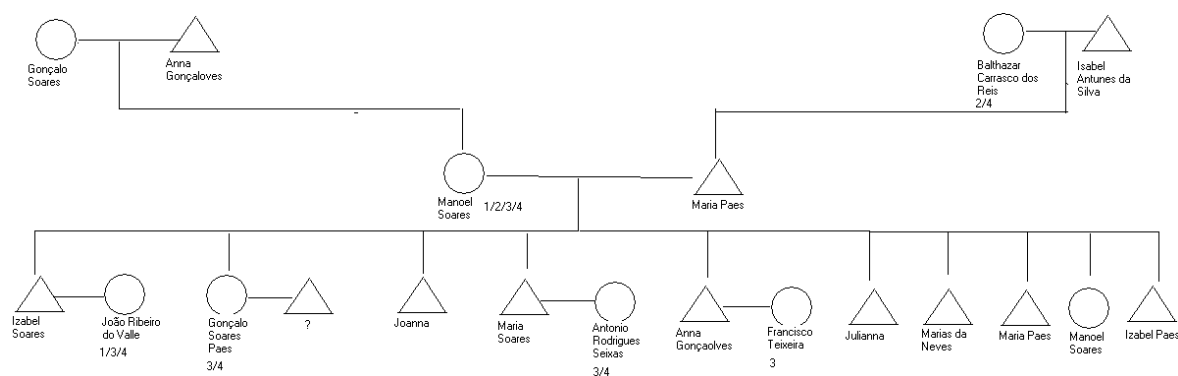
ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Além da sesmaria, possuía um sítio em Paranaguá, que vendeu em 1712. Possuía um número significativo de cativos, nas últimas décadas do século XVII. Casou-se duas vezes, em primeiras núpcias com Isabel Bicuda de Lara, e depois com Maria Benita. Com a primeira esposa teve oito filhos, como pode ser observado na genealogia acima. Apenas um de seus filhos ocupa cargo na Câmara, Henrique da Cunha Lara, por quatro anos é eleito vereador. Seu genro João de Carvalho Pinto, natural do Reino, exerceu por dois anos cargo na Câmara, como juiz ordinário e vereador, foi também capitão de milícias, e em finais do século XVII, recebeu uma sesmaria. Pelas informações que pude colher, João de Carvalho Pinto foi um importante homem da localidade, reconhecido por Ermelino de Leão, como “um homem valente e temerário”, porém é necessário averiguar essa afirmação. Sobre os demais filhos e genros não obtive informações mais específicas.

A família de Manoel Soares



1- natural do reino 2- sesmeiro 3- cargo na Câmara 4- cargo nas milícias

Manoel Soares era natural de Lisboa, fixou-se em Curitiba onde recebeu uma sesmaria em 1686. Na primeira eleição da Câmara municipal foi eleito como juiz ordinário, e por mais sete anos exerceu cargos camarários. Casou-se com Maria



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Paes, filha do já citado Balthazar Carrasco dos Reis, acredita-se que esse casal veio para Curitiba seguindo Balthazar, pois contraiu matrimônio na vila de Parnahyba, tiveram 10 filhos. Desses descendentes, quatro foram eleitos para os cargos administrativos da vila. Seu filho Gonçalo Soares Paes, esteve presente por sete vezes na Câmara, e obteve a patente de capitão das ordenanças. Sabe-se que contraiu matrimônio, porém não se sabe ainda o nome de sua esposa. Três de seus genros também adentram ao círculo camarário, Capitão João do Valle Ribeiro, natural de S Mamede, bispado do Porto, exerceu os principais cargos da governança, vereador, juiz, procurador, tenente, alferes e capitão das ordenanças, possuía uma sesmaria em Botiatuva. Antonio Rodrigues Seixas, natural de Cananéia, filho de João Rodrigues Seixas, escrivão da Câmara em 1693, foi eleito para os cargos camarários por dez vezes, e era também capitão das ordenanças. Francisco Teixeira esteve na Câmara uma só vez, no ano de 1721 ocupando o cargo de juiz ordinário, este era proprietário da Ilha Teixeira, na Bahia de Paranaguá. Percebemos que os casamentos realizados pelas filhas de Manoel Soares seguem o princípio da homogamia, os genros aqui citados, são pessoas reconhecidas na localidade, e que possuem algum prestígio e bens. A observação feita para os filhos e filhas, da família de Matheus Leme e de Balthazar Carrasco, não pode ser averiguada para os descendentes de Manoel Soares, pois este teve apenas dois filhos homens, e oito mulheres. E esse seu filho foi homem de destaque, que exerceu diversos e importantes cargos públicos.

As cinco famílias descritas acima deixaram descendentes na esfera política, podemos perceber que houveram várias tipos de alianças, que ajudaram essas famílias a manterem sua posição de prestígio. Muitos dos cônjuges dos filhos, provem de importantes famílias de Paranaguá, é possível observar que no início do século XVIII, curitibanos de maior proeminência passaram a se unir à elite litorânea, fortalecendo os elos de poder entre planalto e litoral, fazendo surgir uma descendência de importantes homens.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



Dos doze primeiros nomes que figuraram na Câmara, obtive informações apenas sobre duas famílias, além das cinco já descritas. E dessas duas descobri que esses não deixam filhos. O que significa uma ruptura, pois sem descendentes, não há continuidade de linhagem.

Aleixo Leme Cabral, foi o primeiro procurador da Câmara, era casado com Maria Furtada de Mendonça. Ele provinha de uma importante família paulista, e assim como a maioria dos camaristas obtinha cargo nas milícias, e era capitão de ordenanças.

Agostinho de Figueiredo, sertanista, preador de índios e sertanista foi um homem de grande prestígio, não apenas em Curitiba, em 1665 ou 1667, tomou posse do governo da capitania de São Vicente. Veio para o sul como administrador das minas do sul, cargo que exerceu até 1678, e logo depois fixou residência em Curitiba, onde obteve o cargo de capitão mor. Segundo Romário Martins, em 1693 era um dos mais conceituados moradores da localidade. Casou-se em São Paulo, quando chegou em Curitiba já se encontrava viúvo. Faleceu em 1711, na vila de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais. Como não possuía herdeiros deixou sua herança para o Capitão Manoel Picam de Carvalho e sua filha Dionízia Leme, ele era genro de Matheus Martins Leme. O porque deixar a herança para estes? A próxima etapa é tentar entender a relação que havia entre esses, para que os fizesse herdeiros.

Para a elite a família representava a perpetuação dos bens e principalmente do prestígio, alcançada pelos patriarcas. Os filhos e genros alcançavam privilegiadas posições ora por sua ascendência, ora pelas alianças que firmavam com importantes famílias. Na freguesia de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais, a primeira elite, que se forma a partir dos camaristas, apresenta vários descendentes da família dos primeiros povoadores. Os detentores de poder público, em grande número se unem a importantes famílias, a fim de manter sua posição proeminente, e dar continuidade a sua linhagem, assim como manter as posses até então conquistadas.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



REFERÊNCIAS

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório de engenho do Oeste paulista, 1765-1855.** Campinas: Área de Publicação CMU/Unicamp, 1997.

DIAS, Madalena Marques. **A formação das elites numa vila colonial paulista: Mogi das Cruzes(1608-1646).** São Paulo, 2001. Dissertação de mestrado. Departamento de História, USP.

DICIONÁRIO DO BRASIL COLONIAL(1500- 1808). VAINFAS, Ronaldo(org) Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

DICIONÁRIO DA HISTÓRIA DA COLONIZAÇÃO PORTUGUESA NO BRASIL. SILVA, Maria Beatriz Nizza da(coordenação). São Paulo: Verbo, 1994)

SAMARA, Eni de Mesquita. Patriarcalismo, Família e Poder na Sociedade Brasileira (Séculos XVI-XIX). **Revista Brasileira de História.** São Paulo. Vol. 11, n. 22-março/agosto de 91: 07-33.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** Porto Alegre: Globo; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.

FARIA. Sheila Siqueira de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FREYRE. Gilberto.**Casa-Grande e Senzala.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

FLANDRIN, Jean Louis. **Família.** Parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. Lisboa: Editora Estampa, 1992.

FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial(séculos XVI e XVII). IN: **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa(séculosXVI-XVIII).** João Fragosa, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa(org). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOODE, Wiliam J. **A Família.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1970.

GOODY, Jack. **Família e Casamento na Europa.** Oeiras: Celta, 1995.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil (1600-1900). São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- LEÃO, Ermelino. **Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná**. Curitiba, Empresa Graphica Paranaense, 1926.
- LEBRUN, François. **A Vida Conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim.
- MAGNUS, R. de M. P. e SANTOS, A. C. de A. **O poder local e a cidade**; a Câmara Municipal de Curitiba- Séculos XVII a XIX. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.
- MARTINS, Romário. *Terra e Gente do Paraná*. Curitiba: Coleção Farol do saber, 1995.
- MESGRAVIS, Laima. Os Aspectos Estamentais da Estrutura Social do Brasil Colônia. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas-USP, 1983.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- NADALIN, Sérgio Odilon. **Paraná**: Ocupação do território, população e migração. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2001.
- NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil (1600-1900). São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p.27-28.
- NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1927.
- RITTER, Maria Lourde. **As sesmarias do Paraná no século XVIII**. Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 1980.
- RODERJAN, Roselys Vellozo. **Os Curitibanos e a formação de comunidades campeiras no Brasil Meridional** (séculos XVI a XIX). Curitiba: Works Informática-Editoração Eletrônica, 1992.
- SALGADO, Graça. (org.) **Fiscais e Meirinhos**; a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- SANTOS, Antonio César de Almeida. **Monumenta**. MARCONDES, Moyses. Documentos para a História do Paraná. Rio de Janeiro, Typographia do Annurio do Brasil, 1923: Aos Quatro Ventos, 2000.



ANAIS DA V JORNADA SETECENTISTA

Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003



MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.

VIDIGAL, Luis. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830). **O município no mundo português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.